



SERS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS



SERS NEWS

newsletter nº 46

março 2019

CONTRATAÇÃO COLETIVA

Negociações em 2019 (SERS em separado ou integrado na FE – Federação dos Engenheiros ou ainda na Cofesint-Confederação dos sindicatos da indústria, energia e transportes):

Negociações já concluídas em 2019 :

- **AGUAS DA MADEIRA** - O SERS assinou com a empresa o contrato de adesão ao AE (SINTAP e STFP-RAM) o que permitirá em próximas revisões negociar os problemas que afetam os engenheiros.
- **ANIMEE** - 2,0% tabela, em média.
- **CELBI (AE)** – 2,0% tabela e c.e.p.
- **CELTEJO (AE)** – 2,0% tabela e c.e.p.
- **COMÉRCIO FARMACEUTICO (GROQUIFAR) (CCT)** – 1,8% tabela e c.e.p.
- **EDP (CTT)** – 1,2% tabela. Prémio de produtividade para todos de acordo com as regras (satisfazendo a avaliação de desempenho e a assiduidade).
- **GROSSISTAS PRODUTOS QUÍMICOS (GROQUIFAR) (CCT)** – 2,0% tabela e c.e.p.
- **INDÚSTRIA FARMACEUTICA (CCT)** – revisão da tabela e c.e.p., 1,7%.
- **INDÚSTRIAS QUÍMICAS (CCT)** – 2% tabela e c.e.p.
- **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL (ACT)**– Assinado acordo de princípio ao ACT que engloba os efetivos da Estradas de Portugal e Refer.
- **LUSOCIDER (AE)** - aumento de 1,5% na tabela.
- **METRO DE LISBOA (AE)** – No final de 2018, revisão parcial ao texto consolidado em 2017, com alterações nas cláusulas 1ª (nº trabalhadores filiados), cláusula 2ª vigência (o AE manter-se-á em vigor até 31 dez. 2022) e alteração na tabela salarial. Está em curso a negociação do AE para não quadros a que se seguirá para quadros.
- **NAVIGATOR (PORTUCEL/SOPORCEL) (AE)** – 2,0% no geral e quadros superiores 1,5%. Haverá repartição de lucros.
- **REPSOL POLÍMEROS (AE)** – 2019, 2020 e 2021 aumentos garantidos de 1,3%, podendo ser de 1,65 ou de 2% conforme os resultados positivos. Alteração de algumas cláusulas.
- **RTP (AE)** – Assinada revisão do AE com aumento de 15€ para todos os níveis da tabela e subs. refeição de 7 para 7,23€. Serão analisados os reenquadramentos de acordo com a calendarização prevista. A empresa compromete-se a executar o processo de integração de prestadores de serviço de acordo com as determinações da tutela.
- **SECIL(AE)** – Acordada revisão trienal em 2018.
- **SIDUL (AE)** – 2,0% tabela e c.e.p.
- **TAP (AE)** – Foi aprovada a revisão do AE com as seguintes alterações, entre outras: acabam os contratos individuais de trabalho para licenciados, foram criados mais níveis para além do V e prémios por desempenho individual ou por resultados sectoriais, reintegração de todos os trabalhadores no grau a que corresponde a remuneração base superior mais próxima da atual.

Negociações em curso

- **AECOPS (AE)** – proposta do SERS e contra-proposta empresa. Reunião em 2 maio.
 - **CARRIS (AE)** – Aguarda-se marcação de reunião para início das negociações.
 - **CMP(AE)** – Aguarda-se marcação de reunião para início das negociações.
 - **CTT (AE)** – Proposta do SERS. Aguarda-se marcação de reunião para início das negociações.
 - **EMPRESAS PETROLÍFERAS (ACT)** – Aguarda-se marcação de reunião para início das negociações
 - **FAPEL (CCT)** – Aguarda-se marcação de reunião para início das negociações
 - **FENAME** – Enviada proposta e recebida contra-proposta. Início das negociações em 18 abril 2019, a empresa propõe 1,5% e inclusão no AE de novas profissões ligadas à aeronáutica. Nova reunião em 7 maio.
 - **PETROGAL(AE)** – A empresa propôs inicialmente 0,5% tendo evoluído para 0,8% e depois para 1%. Alteração na duração do tempo de permanência nos escalões em negociação. Possibilidade de alteração na idade de reforma antecipada mas sujeito a acordo por todos os parceiros sociais (Sindicatos afetos à UGT e à CGTP). Nova reunião em maio.
 - **PT / ALTICE (CCT)** – O SERS foi informado através da Administração da MEO/Altice que irá ser criada a partir de 01/06/2019 uma nova empresa designada por MEO Serviços Técnicos. A mesma resulta da transição de cerca de 1930 colaboradores da atual Direção DOI. Essa transição será efetuada através de Contratos de Cedência Ocasional, com periodicidade anual renováveis.
- Os associados abrangidos por esta mudança poderão e deverão contactar o apoio jurídico do SERS.
- **REN (ACT.)** - A empresa propôs 0.8% estando ainda muito distante da convergência para um valor aceitável. Reunião em 22 abril abertura para 1,2% e 200 € de prémio, a empresa estuda ainda algumas propostas dos sindicatos. Nova reunião em 2 maio.



FORMAÇÃO

Ciclo de Formação e Treino em Melhoria Contínua e Metodologias de Resolução de Problemas – 3º Módulo – Metodologias avançadas de resolução de Problemas Global 8D e TRIZ

OBJECTIVOS

O ***Ciclo de Formação e Treino em Melhoria Contínua e Metodologias de Resolução de Problemas*** irá abordar os temas da melhoria contínua dos processos e a resolução de problemas à luz da Qualidade, segundo metodologias principalmente desenvolvidas no âmbito da indústria automóvel, nomeadamente pela Ford Motor Company e pela Toyota, bem como as metodologias clássicas de resolução de problemas desenvolvidas noutros contextos.

Destaca-se no ciclo o terceiro curso que contempla a metodologia de resolução de problemas em equipa – Global 8D da Ford Motor Company, também conhecido por TOPS – *Team Oriented Problem Solving*.

QUEM DEVERÁ PARTICIPAR

- Directores e Responsáveis das áreas da Qualidade, Operações, Produção, Manutenção e Comercial
- Engenheiros da qualidade, de processo, de produção e de investigação e desenvolvimento
- Gestores de produto
- Técnicos da qualidade, produção, manutenção
- Agentes *Lean*

- Qualquer pessoa que deseje aprender ou melhorar os seus conhecimentos nas matérias versadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O ***Ciclo de Formação e Treino em Melhoria Contínua e Metodologias de Resolução de Problemas*** está estruturado em três cursos, um dedicado à melhoria contínua, outro focando uma abordagem genérica à resolução de problemas e às metodologias clássicas e um terceiro dedicado às metodologias avançadas de resolução de problemas.
- Em todos os cursos, acompanhando as matérias teóricas, são dados exemplos e realizados exercícios de aplicação.
- São também facultadas referências a bibliografia e *sites* e fornecida documentação de apoio (apresentações, livros e artigos).
- A estrutura e o programa dos três cursos são os seguintes:

3º MÓDULO : METODOLOGIAS AVANÇADAS DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS GLOBAL 8D e TRIZ

Local, duração e datas: SERS- Sindicato dos Engenheiros - Av. Guerra Junqueiro 30, 1º esq Lisboa, dias 6,7,8,9,13,14,15 maio das 18,30h às 21,30h - duração 21 h.

Programa:

As metodologias avançadas de resolução de problemas- definição e tipos

O que é a metodologia 8D – G8G?

Conceitos chave

As 8 disciplinas

D0 – Preparar o G8D

D1 – Criar a equipa

D2 – Descrever e definir o problema

D3 – Desenvolver as acções de contenção internas (ACI)

Formador: Eng. José Pedro Rodrigues da Silva, consultor e formador (ver CV detalhado em www.sers.pt), jparsilva@sapo.pt

Comparticipação: sócios 130 €, não sócios 150 €, estudantes 80€.

Inscrições e pagamento: Através dos telefones 218473059, 966051110 ou engenheiro@sers.pt, indicando as suas referências: Nome completo, telefone, e-mail e NIF. O pagamento será feito para o IBAN: PT 50 0033 0000 0078 0132 0710 7.

Documentação e apoio técnico: Será fornecida uma ampla documentação e a indicação de uma biblioteca de livros e artigos sobre o tema e outras fontes de pesquisa, bem como um **diploma** atestando a frequência.

Melhores cumprimentos

O Diretor de formação



EVENTOS

Jantar-debate



Conforme foi oportunamente divulgado, realizou-se em 26 de fevereiro um jantar-debate subordinado ao tema

O ISDS – RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS INVESTIDOR – ESTADO: IMPLICAÇÕES LABORAIS E ECONÓMICAS

Participaram numerosos colegas, empresas e interessados.

Após a refeição e o convívio entre os presentes, o Eng. João Vasco Gama fez uma [apresentação](#) sobre o ISDS e suas implicações.

A apresentação começou por explicar em que medida é que os tratados de Comércio e Investimento que parecem uma questão técnica, burocrática e distante, são na verdade os alicerces da globalização e têm um profundo impacto nas nossas vidas, condicionando ou determinando a legislação ambiental, laboral, a distribuição do rendimento e da riqueza, praticamente toda a actividade legislativa e a estruturação da economia.

De seguida a apresentação procurou esclarecer o que é o ISDS: um mecanismo de resolução de disputas inscrito em muitos tratados de comércio e investimento que cria um sistema de “justiça” paralelo ao qual só têm acesso grandes investidores estrangeiros e empresas multinacionais. Mostrou-se como **o recurso ao ISDS tem aumentado de forma explosiva ao longo das últimas décadas** (nos primeiros 30 anos do ISDS foram colocadas apenas 50 ações conhecidas, nos últimos cinco foram apresentadas mais de 300), e como uma cada vez maior proporção das ações é dirigida contra países da União Europeia, Canadá, Austrália, etc.

Demonstrou-se que **o ISDS representa uma ameaça ao estado de Direito**, que padece de problemas processuais vários ([falta de transparência](#), [conflitos de interesse](#), etc.) e que vive uma profunda crise de legitimidade encontrando críticas ferozes ao longo do [espectro político](#).

A apresentação debruçou-se de seguida sobre as consequências do ISDS relativamente ao trabalho. Foi apresentado o caso Centerra vs Quirguistão onde uma **reforma laboral para aumentar salários de mineiros de alta altitude deu origem a uma queixa ISDS** alegando que esta legislação constituiria uma “expropriação indirecta” na medida em que colocaria em causa os lucros expectáveis da empresa queixosa. Foi também apresentado o caso Noble Ventures vs Roménia, no qual os investidores da Noble Ventures exigiam uma indemnização pelo facto do governo não ter impedido uma greve dos trabalhadores da empresa em questão. Foram mencionados brevemente outros casos (Goetz vs Burundi, Paushok vs Mongólia, Foresti vs África do Sul, Veolia vs Egipto), sendo que num dos quais a própria subida do salário mínimo deu origem a uma acção.

No entanto, procurou demonstrar-se como o efeito directo do ISDS é apenas a “ponta do icebergue”. O maior efeito do ISDS sobre o processo legislativo é por via do seu “efeito intimidador”: o legislador antecipa a possibilidade de uma acção e evita antecipadamente aprovar legislação que lhe possa dar origem. Nesse sentido, a existência dos mecanismos ISDS enfraquece a legislação laboral sem que as empresas multinacionais tenham sequer de levantar acções contra os estados.

De seguida, a apresentação falou sobre os efeitos do ISDS na economia. Explicou-se porque é que o ISDS conduz a distorções de mercado, em que medida pode contribuir para a estagnação dos salários reais, e como prejudica a “filtragem” do Investimento Directo Estrangeiro podendo prejudicar a economia por essa via adicional.

Para terminar, foi apresentada a [campanha europeia](#) contra o ISDS, e a [petição](#) que é uma peça estruturante desta campanha. Os presentes foram convidados a [assinar e divulgar a petição](#), para juntarem a sua voz ao meio milhão de europeus que diz “**Não!**” a uma “justiça” ao serviço das empresas multinacionais.



PROTOCOLOS

PROTOCOLO SEGURO DE SAUDE MGEN - Mutuelle des Professionnels de l'Éducation OK

A MGEN, é uma mútua Francesa, recomendada pela DECO.

Vantagens (**carácter único entre as operadoras a nível nacional**):

- Sem limites de idade na adesão e na permanência-Cobertura exclusiva da MGEN;
- Sem exclusão de pré-existências-Cobertura exclusiva da MGEN;
- O menor número de exclusões nos seguros de saúde;
- Sem questionário médico/declaração de saúde-Cobertura exclusiva da MGEN:
 - Sobre estado de saúde do aderente;
 - Sobre a predisposição genética.

Para informação detalhada, consulte a página do SERS em www.sers.pt .



VIDA INTERNA DO SERS

Assembleia Geral

Realizou-se em **26 de março 2019** uma AG para Aprovação do Relatório e Contas de 2018 e assuntos de interesse do SERS, tendo sido aprovado por unanimidade o R. e C. e debatidos vários assuntos.

Quotização em 2019

Foram fixados pela Direção os valores para 2019: sócios no ativo 15,00€; sócios reformados 6,00€; sócios pré-reformados 7,50€ e para sócios que auferem salários inferiores a 2,5 SMN (2,5 x 600€) será de 1% do salário para os ativos, 0,5% para os pré-reformados e 0,4% para os reformados.

Os colegas que pagam pelo banco e que ainda não o contactaram para alteração do valor da quota para 2019, deverão fazê-lo com a maior urgência, visto que pelas novas regras bancárias só o titular da conta o pode fazer.

Horários de funcionamento do SERS

2^{as} e 4^{as} – das 09h00 às 18h30 ; 3^{as} e 5^{as} – das 09h00 às 19h30 – 6^{as} – das 09h00 às 17h00

Mantêm-se o horário da consulta jurídica às 3^{as} e 5^{as} a partir das 19h00, em Lisboa.

Marcação de consultas jurídicas no Porto: favor contactar a sede.

SERS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS

Av. Guerra Junqueiro, 30 - 1º Esq. • 1000 - 167 Lisboa • Telef.: 218 473 059 • Telem.: 966 051 110

E-mail: engenheiro@sers.pt • Internet: <http://www.sers.pt> . Facebook